

	Valor
SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS	
Matrícula (Alunos que ingressem pela 1ª Vez)	188,00 €
Renovação de Matrícula	163,00 €
MENSALIDADES	
Ensino Básico Recorrente por Blocos de Aprendizagem*	
	188,00 €
Ensino Básico Recorrente por Unidades Capitalizáveis*	
1 Disciplina	105,00 €
2 Disciplinas	142,00 €
3 Disciplinas	158,00 €
4 ou + disciplinas	261,00 €
Ensino Secundário por Módulos Capitalizáveis *	
1 Disciplina	168,00 €
2 ou 3 Disciplinas	198,00 €
4 Disciplinas	236,00 €
5 ou + Disciplinas	251,00 €
Ensino Secundário por Módulos Capitalizáveis * - NOTURNO	
1 Disciplina	157,00 €
2 ou 3 Disciplinas	172,00 €
4 Disciplinas	203,00 €
5 ou + Disciplinas	209,00 €
Ensino Secundário (10º, 11º e 12º Ano)*	
1 Disciplina	178,00 €
2 ou 3 Disciplinas	220,00 €
4 Disciplinas	256,00 €
5 ou + Disciplinas	307,00 €
SERVIÇOS FACULTATIVOS	
Diploma ***	48,00 €
Certificado de Habilitações ***	37,00 €
Certificado de Habilitações + Diploma ***	72,00 €
Certificado de Habilitações (alunos que terminaram há mais de 5 anos)***	43,00 €
Extrato de Classificações ***	26,00 €
Declarações Diversas	12,00 €
Revisão da Prova Módulos Capitalizáveis	22,00 €
Equivalência Estrangeira (obrigatório que o aluno esteja matriculado)	74,00 €
Centro de Estudos Alunos Internos e Externos (4h/semana)	157,00 €
Curso Intensivo preparação Exames Nacionais (4h/semana)	157,00 €
PROPINAS EXAMES**	
Ensino Secundário Recorrente Módulos Capitalizáveis	
Inscrição Alunos em Regime Não Presencial	8,00 €

** O valor da mensalidade mantém-se até à conclusão de cada disciplina e acresce o valor proporcional da mensalidade do mês de julho (1/9) - (pago de outubro a Junho). O cálculo da mensalidade de julho tem como base mensalidade à data de inscrição.

**À Inscrição nos Exames após a data limite, acresce um valor de 2,5€ por dia.

*** Ao valor do Certificado e do Diploma acrescem os valores em dívida à data da respetiva emissão.

A sobretaxa pelo atraso na prestação mensal após o dia 8 do mês de pagamento será de 10%;

A sobretaxa pelo atraso na prestação mensal após o dia 15 do mês de pagamento será de 20%;

A falta de provisão ou devolução de cheques para pagamento de propinas implica o pagamento das sobretaxas respetivas;

A obrigação de efetuar o pagamento das propinas mensais só cessará, se o aluno comunicar à secretaria, por escrito, a sua desistência, até ao dia 15 do mês anterior em que cessará a frequência das aulas.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2022

Conselho de Administração

Te do M. L.
Maria de Conceição Flores